Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0329/26
03 FEV 2026
Assinatura:

# *INDICAÇÃO Nº 008/2025*

***José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO)**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se fazer uma demarcação de 45° para estacionamento na Avenida Tancredo Neves, antiga Avenida Beira Rio, neste primeiro distrito de Piraí.*

## *JUSTIFICATIVA:*

*A presente reivindicação visa atender aos reclamos da população que sofre com carros estacionados de qualquer maneira na rua impossibilitando a passagem e também irá aumentar o número de vagas para estacionamento sem causar grandes transtornos aos que por ali circulam.*

*Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Exª., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2025.*

***JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA***
***-Vereador-***

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500